

PORTARIA Nº 003/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita do Município de Cumaru**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Cumaru/PE, ficando assim composta:

**I – Presidente:** Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho – Mat. 12350;

**II – Membro:** Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira – Mat. 954;

**III – Membro:** Márcia Daniela Alves de Melo – Mat. 1073.

**IV – Suplente:** João Ricardo Soares da Costa – Mat. 5798;

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Administração Municipal;

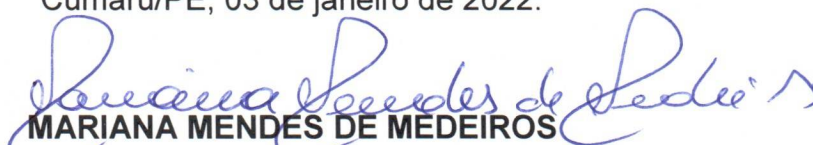
Art. 3º - Na ausência do Presidente ou de um dos membros da Comissão, compete ao suplente a sua substituição.

Art. 4º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.**

Cumaru/PE, 03 de janeiro de 2022.

  
**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
**PREFEITA**